



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VETERINÁRIOS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOCLAVE ANALÓGICA 21 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO (PAINEL: BARRAMENTO DE LED.CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: 21 LITROS. TEMPERATURA DE TRABALHO: 121°C / 134°C. PRESSÃO DE TRABALHO: 1,2KGF/CM2 / 2,3KGF/CM2 CICLO DE SECAGEM EXTRA: 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL SISTEMA DE FECHAMENTO DUPLO ESTÁGIO PUXADOR ERGONÔMICO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO: EMITE ALERTAS DE ERROS VISUAL E SONORO. SISTEMA DE SEGURANÇA: 7 SISTEMAS DE SEGURANÇA. PÉ ANTIDERRAPANTE BANDEJAS: 2 BANDEJAS. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 1 UND 127/220VAC.DIMENSÃO INTERNA DO TANQUE: Ø23CM X 49CM DIMENSÃO: A 40CM X L 44CM C 74CM	UN	1	4.279,14	4.279,14
2	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA VETERINÁRIA (PLATAFORMA). BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, DESTINADA À PESAGEM DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (CÃES E GATOS), PARA USO EM ATENDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS. EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM MÍNIMA DE 150 KG, PERMITINDO O ATENDIMENTO DE ANIMAIS DE DIFERENTES PORTES COM SEGURANÇA E PRECISÃO. POSSUI DIVISÃO MÍNIMA DE 50 G A 100 G, GARANTINDO AFERIÇÃO PRECISA DO PESO, ESPECIALMENTE PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO. DOTADA DE PLATAFORMA AMPLA E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA OU AÇO INOX COM REVESTIMENTO), DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO SEGURA DOS ANIMAIS DURANTE A PESAGEM. A PLATAFORMA DEVE APRESENTAR DIMENSÕES 70X70 CM A 70X100 CM AMPLAS PARA GARANTIR QUE O ANIMAL FIQUE TOTALMENTE SOBRE A BASE. EQUIPAMENTO COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, PODENDO SER ACOPLADO À BASE	UN	1	2.015,58	2.015,58



	OU POSSUIR VISOR REMOTO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS DADOS PELO OPERADOR. FUNCIONAME				
3	BANDEJA DE ESTERILIZAÇÃO BANDEJAS PARA ESTERILIZAÇÃO, DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTAIS DURANTE OS PROCESSOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. AS BANDEJAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AO CALOR E À UMIDADE COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SOB PRESSÃO. DEVEM APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 A 40 CM DE COMPRIMENTO, 20 A 30 CM DE LARGURA E 4 A 6 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR CONFORME A NECESSIDADE OPERACIONAL DO SETOR E COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO. ESPESSURA MÍNIMA DO MATERIAL DE 0,6 MM A 1,0 MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, DURABILIDADE E EVITANDO DEFORMAÇÕES DURANTE O USO CONTÍNUO E EXPOSIÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS. AS BANDEJAS DEVEM SER DO TIPO PERFURADAS, COM FUROS DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE (BASE E/OU LATERAIS), PERMITINDO A DEQUADA CIRCULAÇÃO DO VAPOR E GARANTINDO EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. AS PERFURAÇÕES DEVEM	UN	2	45,37	90,74
4	CAIXA DE TRANSPORTE CACHORROS - PEQUENO /MÉDIO PORTE CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS DE PEQUENO E MÉDIO. COMPRIMENTO: 48 CM A 55 CM LARGURA: 32 CM A 36 CM ALTURA: 29 CM A 31 CM. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA PETS ENTRE 6 KG A 10 KG. MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO ALTA RESISTÊNCIA, DURÁVEL E ATÓXICO. VENTILAÇÃO: POSSUIR ABERTURAS NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA/SUPERIOR PARA GARANTIR EXCELENTE CIRCULAÇÃO DE AR, CONFORTO E SEGURANÇA. PORTA/TRAVAS: PORTA DE METAL OU PLÁSTICO COM ABERTURA GUILHOTINA OU LATERAL, COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR A FUGA DO ANIMAL. ESTRUTURA: FIXADA COM PARAFUSOS, OFERECENDO MAIOR FIRMEZA DO QUE MODELOS APENAS DE ENCAIXE. HIGIENIZAÇÃO: PARTE INFERIOR LISA E FECHADA (OU COM PEQUENAS FENDAS) PARA MELHOR RETENÇÃO DE SUJEIRA E FÁCIL LAVAGEM.	UN	3	276,53	829,59



5	CAIXA DE TRANSPORTE CACHORROS – GRANDE PORTE CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES DE GRANDE PORTE, MATERIAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO ABS), COM TRINCOS D E METAL OU TRAVAS DE SEGURANÇA REFORÇADAS NAS LATERAIS E NA PORTA. PORTA DE FERRO: A PORTA FRONTAL DEVE SER DE METAL, COM UM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA CONFIÁVEL. ABERTURAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS E, ÀS VEZES, NA PARTE TRASEIRA, GARANTINDO CIRCULAÇÃO DE AR ADEQUADA, ESSENCIAL PARA CÃES DE GRANDE PORTE. COMPRIMENTO 122CM X LARGURA 81CM X ALTURA 89CM (PARA CÃES ACIMA DE 50KG).	UN	1	277,57	277,57
6	CALHA CIRÚRGICA G (GRANDE) CALHA CIRÚRGICA VETERINÁRIA, TAMANHO GRANDE (G), CONFECCIONADA 100% EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DESIGN EM FORMATO DE "V" E INCLINAÇÃO PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, DESTINADA AO POSICIONAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES. • TIPO: CALHA CIRÚRGICA EM "V" (COM INCLINAÇÃO). • MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 (GARANTE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO). • TAMANHO: GRANDE (G), CAPACIDADE DE 150 KG. • DIMENSÕES APROX.: COMPRIMENTO DE 90CM A 100; LARGURA DE 30CM A 40 CM, ALTURA APROXIMADA 15 CM A 20 CM. • ESTRUTURA: TAMPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX; PONTEIRAS EMBORRACHADAS NOS PÉS PARA A DIFERÊNCIA E ESTABILIDADE NA MESA DE CIRURGIA. • DRENAGEM: SISTEMA DE INCLINAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS. • FIXAÇÃO: SUPORTES/ARGOLAS LATERAIS PARA AMARRA E CONTENÇÃO SEGURA DO PACIENTE. • ACESSÓRIO: ACOMPANHA TRIÂNGULO INTERNO REMOVÍVEL (PARA ACOMODAÇÃO E CONFORTO NA BASE DA CALHA).	UN	1	658,34	658,34
7	CALHA CIRÚRGICA P (PEQUENA) A CALHA CIRÚRGICA PEQUENA É IDEAL PARA PROCEDIMENTOS COM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. • MATERIALS: AÇO INOXIDÁVEL. • FORMATO: PERFIL EM "V" OU "U", COM INCLINAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. • CARACTERÍSTICAS: ASSIM COMO O MODELO GRANDE, PODE TER PONTEIRAS DE BORRACHA NOS PÉS PARA ESTABILIDADE E SUPORTES PARA AMARRAR O ANIMAL. • DIMENSÕES: POR EXEMPLO, A REVIPET DISPONIBILIZA UM MODELO DE 70 CM DE COMPRIMENTO. AS DIMENSÕES EXATAS DEPENDEM DO FABRICANTE.	UN	1	520,98	520,98



8	CAMBÃO DE ATENDIMENTO RETRÁTIL COM TRAVA CAMBÃO RETRÁTIL PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALV ANIZADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 3/4. COM SISTEMA RETRÁTIL COM TRAVA, EMPUNHADA ANTIADERENTE, CAPO INTERNO EM AÇO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU SILICONE PARA A PROTEÇÃO DO ANIMAL, SISTEMA DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ALÍVIO DE TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM (FECHADO) 165 (ABERTO), LAÇO AJUSTÁVEL COM ABERTURA MÍNIMA DE 90 CM, INDICADO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	UN	4	141,77	567,08
9	COLARES ELIZABETANOS COLAR DE PROTEÇÃO VETERINÁRIO, TIPO ELIZABETANO/ISABELINO, FORMATO CÔNICO, USO EM PÓS-OPERATÓRIO DE CÃES E GATOS, PARA RESTRIÇÃO DE MOVIMENTOS DA CABEÇA E PESCOÇO, IMPEDINDO A AUTOMUTILAÇÃO OU QUE O ANIMAL RETIRE CURATIVOS E PONTOS CIRÚRGICOS. • MATERIAL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE (OU TRANSLÚCIDO), RESISTENTE E FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA NÃO CAUSAR TRAUMAS AO ANIMAL EM CASO DE IMPACTO. • ESTRUTURA: BORDAS COM ACABAMENTO MACIO OU REFORÇO DE BORRACHA/MATERIAL ANTIDESGASTE NA BASE DO PESCOÇO PARA EVITAR LESÕES NA PELE, IRRITAÇÕES OU ASSADURAS. • FIXAÇÃO: SISTEMA DE FECHO AJUSTÁVEL (EX: BOTÕES DE PRESSÃO, VELCRO, OU PASSADORES DE COLEIRA) QUE PERMITA O AJUSTE FIRME AO PESCOÇO DO ANIMAL, GARANTINDO A IMOBILIZAÇÃO, MAS SEM CAUSAR SUFOCAMENTO. 2. TAMANHOS (TAMANHOS DO Nº 1 AO 12) • PEQUENO (EX: GATOS/CÃES PEQUENOS): ALTURA APROX. 7CM - 10CM. • MÉDIO (EX: CÃES MÉDIOS): ALTURA APROX. 12CM - 15CM. • GRANDE (EX: CÃES GRANDES): ALTURA APROX. 20CM - 30CM+.	UN	50	24,77	1.238,50
10	FOCO CIRÚRGICO (LUZ FRIA E LED ARTICULADA) FOCO CIRÚRGICO VETERINÁRIO DE PÉ, BICOLOR COM 16 LEDS BIVOLT (COM MANOPLA EM ALUMÍNIO AUTOCALAVÁVEL, DIÂMETRO DA CÚPULA: 200MM, INTENSIDADE LUMINOSA: 45 MIL LUX +/- 5%, BIVOLT.	UN	1	3.748,89	3.748,89
11	KIT CIRÚRGICO (PINÇA, ANATÔMICA, PINÇA DENTE DE RATO, TESOURA METZEMBAUM, TESOURA MAYO, PINÇAS HEMOSTÁTICAS (KELLY, CRILE, HALSTEAD E MOSQUITO), PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, AFASTADORES DE FAREBEUF, GANCHOS DE CASTRAÇÃO, LÂMINA DE BISTURI (Nº 3 E 4), AGULHAS CIRÚRGICAS, PINÇAS ALLIS. ESTE É UM KIT CIRÚRGICO BÁSICO PARA PROCEDIMENTOS DE PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE, COMO CASTRAÇÕES E OUTRAS CIRURGIAS GERAIS, COM OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE PRENSÃO, HEMOSTASIA, DIÉRESE E SÍNTESE. MUITOS DOS INSTRUMENTOS	KIT	5	806,43	4.032,15



	<p>LISTADOS PODEM SER ENCONTRADOS EM KITS ESPECÍFICOS, COMO OS PARA CASTRAÇÃO. COMPONENTES E DESCRIÇÃO DOS INSTRUMENTOS • 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM • 1 CABO DE LÂMINA Nº 4 • 1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF ABC • 1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM • 1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM • 4 PINÇA B ACKAUS 13 CM • 2 PINÇA ALLIS 15 CM • 1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER • 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM • 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM • 2 PINÇA KELLY RETA 16 CM • 2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM • 1 PINÇA ROCHESTER R</p>				
12	<p>KIT SUTURA PARA PEQUENOS ANIMAIS: INSTRUMENTOS BÁSICOS KITS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA SUTURA DE PEQUENOS E/OU GRANDES ANIMAIS, DESTINADOS AO USO EM CLÍNICA CIRÚRGICA, VISANDO A APROXIMAÇÃO DE BORDAS DE FERIDAS, HEMOSTASIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS OS INSTRUMENTOS DEVEM SER DE AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTES À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEIS (ESTERILIZAÇÃO A VAPOR). • 01 ESTOJO/CAIXA INOX: MEDIDAS APROXIMADAS 20X10 X5CM PARA ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO. • 01 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR: 14CM A 16CM, COM RANHURAS PARA FIRME PRENSÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS. • 01 PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO: 14CM A 16CM, COM PONTA FINA PARA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS FIRMES. • 01 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE): 14CM A 16CM, SERRILHADA, PARA TECIDOS DELICADOS. • 01 TESOURA IRIS OU TESOURA METZENBAUM: 11CM A 14CM, PONTA FINA/FINA, RETA OU CURVA, PARA CORTE DE FIOS E TECIDOS. • 01 PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO: 12CM, RETA OU CURVA, PARA PINÇAMENTO DE VASOS. • 01 CABO DE BISTURI Nº 3 OU Nº 4: COMPAT</p>	UN	2	472,76	945,52
13	<p>LIXEIRA COM PEDAL LIXEIRAS (CONTENTORES) PARA ACONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GRUPO A (INFECTANTES), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OBRIGATORIAS: • COR: BRANCA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E PERMANENTE DO SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE (RISCO BIOLÓGICO). • MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À RUPTURA/VAZAMENTO. • ACONDICIONAMENTO: SISTEMA DE PEDAL, OBRIGATORIO PARA EVITAR O CONTATO MANUAL COM A TAMPA. • TAMPA: COM VEDAÇÃO EFICIENTE PARA IMPEDIR A SAÍDA DE ODORES E ENTRADA DE VETORES. • CAPACIDADE: 30L • ESTRUTURA: COPO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS</p>	UN	4	166,20	664,80



14	MESA AUXILIAR DE APOIO (INSTRUMENTAL)/ MESA MAYO MESA AUXILIAR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE 1,20 MM; PINTURA ESMALTADA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO; ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX DE 0,50 X 0,35 CM; RODÍZIOS 50 MM. ALTURA REGULÁVEL DE 0,90 M A 1,40M DE ALTURA.	UN	1	521,75	521,75
15	MESA CIRÚRGICA INOX (COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO) MESA CIRÚRGICA COM ALTURA REGULÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPO E CHAPA EM AÇO INOX REFORÇADOS PARA NÃO ASSUSTAR O ANIMAL, COM VINCOS E FURO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS ACABAMENTO INTERNO SEM DEFORMAÇÃO DA CHAPA. COM MANIPULAS LATERAL PARA INCLINAR E REGULAR A ALTURA. PÉS EM TUBO QUADRADRO DE AÇO INOX, COM SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX E BALDE DE ALUMÍNIO. MEDIDAS: 116 X 70 CM (COM X LAR).	UN	1	1.405,73	1.405,73
16	OXÍMETROS PARA PET OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA USO VETERINÁRIO (PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS), COM SENSORES ADAPTÁVEIS PARA CÃES, GATOS E ANIMAIS EXÓTICOS DE PEQUENO PORTE. FINALIDADE: MONITORAMENTO NÃO INVASIVO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR). PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: ESPECTROFOTOMETRIA (VERMELHO E INFRAVERMELHO) COMPATÍVEL COM HEMOGLOBINA ANIMAL. SENSORES (SONDAS): • SONDA DE CLIPE TIPO "GRAMPO" (PARA LÍNGUA, ORELHA OU BASE DA CAUDA). • INCLUIR SENSORES ESPECÍFICOS PARA NEONATAL/INFANTIL (PARA PETS PEQUENOS). • COMPATIBILIDADE COM SENSORES TIPO DB9 (PADRÃO NELLCOR OU SIMILAR). PARÂMETROS DE MEDIÇÃO: • FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR): \ (25) A \ (250) BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). VISOR E ALERTAS: • TELA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO (TAMANHO MÍNIMO 2.8 POLEGADAS). • EXIBIÇÃO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA (ONDA DE PULSO) EM TEMPO REAL. • ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS. ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO OU PILHA	UN	1	751,30	751,30
17	POTES DE INOX PARA INSTRUMENTAIS ESTOJO CIRÚRGICO EM AÇO INOX, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 204, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 14X6 CM COM TAMPA PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ACABAMENTO SANITÁRIO, SEM REBARBAS, RESISTENTE À CORROSÃO E A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.	POTE	5	103,34	516,70



18	SUPOORTE DE SORO AQUISIÇÃO DE SUPOORTE DE SORO COM RODÍZIOS, E STRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AÇO CARBONO COM PINTUR A ELETROSTÁTICA A PÓ (SUPERIOR A EPÓXI), GARANTINDO ALTA RESIST ÊNCIA À CORROSÃO, AGENTES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BASE: BAS E ESTRELA DE 5 PATAS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 A 60 CM PA RA GARANTIR ESTABILIDADE E EVITAR TOMBAMENTO. RODÍZIOS (RODAS) : 4 OU 5 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DIÂMETRO DE 50MM A 75MM, COM MATE RIAL ANTIDERRAPANTE E QUE NÃO MARQUE O PISO. PELO MENOS DOIS RODÍZIOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE FREIO. REGULAGEM DE ALTURA: SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA MANUAL (TIPO TELESCÓPICO), COM TRA VAMENTO SEGURO ATRAVÉS DE MANÍPULO, COM ALTURA MÍNIMA DE 120 CM E MÁXIMA DE PELO MENOS 200CM. GANCHOS: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) GANCHOS SUPERIORES EM AÇO INOX OU NYLON RESISTENTE PARA FIXA ÇÃO DOS FRASCOS DE SORO/SOLUÇÕES. CAPACIDADE DE CARGA: SUPO RTAR, NO MÍNIMO, 5KG A 10KG DE CARGA TOTAL SEM EMPENAR OU PER DER ESTABILIDADE. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, POLIDA OU ESCOV ADA, SEM REBARBAS OU CANTOS CORTANTES.	UN	1	317,69	317,69
19	TERMÔMETRO DIGITAL DE PONTA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, D E USO VETERINÁRIO, ESPECÍFICO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CO RPORAL DE PEQUENOS ANIMAIS (CÃES, GATOS) E/OU ANIMAIS DE GRAN DE PORTE. 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS • TIPO: DIGITAL (NÃO UTILIZAR MERCÚRIO). • PONTA: FLEXÍVEL OU RÍGIDA, COM REVESTIMENT O DE MATERIAL ATÓXICO E IMPERMEÁVEL (PREFERENCIALMENTE BORR ACHA/ABS). • USO: ADEQUADO PARA MEDIÇÃO RETAL, AXILAR OU ORAL. • TEMPO DE LEITURA: RÁPIDO, IDEALMENTE ENTRE 5 A 15 SEGUNDOS. • VI SOR: LCD DE FÁCIL LEITURA, COM NÚMEROS GRANDES. • FUNCIONALIDA DES: O ALARME SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO (SINALIZA LEITURA COM PLETA). O MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA REALIZADA. O DESLIGAMENTO A UTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA. O À PROVA D'ÁGUA/IMPERMEÁVEL (PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL 70% OU CLOREXIDI NA). • ALIMENTAÇÃO: BATERIA SUBSTITUÍVEL (TIPO BOTÃO/MOEDA). • AC ESSÓRIOS: ESTOJO DE PROTEÇÃO RÍGIDO OU FLEXÍVEL PARA ARMAZEN AMENTO	UN	2	19,77	39,54
20	TRICOTÓMO ELÉTRICO VETERINÁRIO TRICOTÓMO ELÉTRICO/APARADOR DE PELOS PARA PET (USO CLÍNICO). SEM FIO, RECARREGÁVEL, DE ALTA PRECISÃO, PROJETADO PARA TOSA HIGIÊNICA E TRICOTOMIA (PREPARA ÇÃO CIRÚRGICA) EM ÁREAS DELICADAS (PATAS, ORELHAS, ROSTO, NÁDE GAS) DE CÃES E GATOS. • DESIGN: ERGONÔMICO, LEVE E DE FÁCIL MAN USEIO. •	UN	2	306,76	613,52



LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL OU CERÂMICA, COM CABEÇA ESTREITA (APROX. 18MM A 20MM) PARA CORTES PRECISOS E SEGUROS. • SEGURANÇA: LÂMINA PROJETADA PARA EVITAR CORTES NA PELE DO ANIMAL (PONTA ARREDONDADA). • MOTOR: ULTRA SILENCIOSO (BAIXA VIBRAÇÃO), PARA MINIMIZAR O ESTRESSE E MEDO DO PET. • FUNCIONAMENTO: BATERIA RECARREGÁVEL VIA CABO USB (PREFERENCIALMENTE BIVOLT). • INDICADOR: DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DO STATUS DA BATERIA (CARGANDO/CARGA CHEIA). • RESISTÊNCIA À ÁGUA: TOTALMENTE À PROVA D'ÁGUA (WATERPROOF) PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO DA LÂMINA. • AUTONOMIA: MÍNIMO DE 1 HORA DE USO CONTÍNUO.			
--	--	--	--

2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto de nº 195/2022.

2.4 O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses**, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

O prazo de vigência poderá ser **prorrogado mediante termo aditivo**, desde que devidamente justificado e comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na **aquisição de materiais permanentes veterinários**, destinados à estruturação e funcionamento do Departamento de Zoonoses do Município de Inocência/MS, visando a realização de atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e ações de controle populacional de cães e gatos.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos, instrumentais e materiais permanentes indispensáveis ao desenvolvimento das atividades veterinárias, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1 Os itens que serão adquiridos possuem a seguinte descrição técnica:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	218.002.980	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOCLAVE ANALÓGICA 21 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO (PAINEL: BARRAMENTO DE LED.CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: 21 LITROS. TEMPERATURA DE TRABALHO: 121°C / 134°C. PRESSÃO DE TRABALHO: 1,2KGF/CM2 / 2,3KGF/CM2 CICLO DE SECAGEM EXTRA: 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL SISTEMA DE FECHAMENTO DUPLO ESTÁGIO PUXADOR ERGONÔMICO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO: EMITE ALERTAS DE ERROS VISUAL E SONORO. SISTEMA DE SEGURANÇA: 7 SISTEMAS DE SEGURANÇA. PÉ ANTIDERRAPANTE BANDEJAS: 2 BAN



		DEJAS. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 1 UND 127/220VAC.DIMENSÃO INTE RNA DO TANQUE: Ø23CM X 49CM DIMENSÃO: A 40CM X L 44CM C 74CM
2	218.002.990	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA VETERINÁRIA (PLATAFORMA). BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, DESTINADA À PESAGEM DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (CÃES E GATOS), PARA USO EM ATENDIMENTO S CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS. EQUIPAMENTO COM CAP ACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM MÍNIMA DE 150 KG, PERMITINDO O ATEND IMENTO DE ANIMAIS DE DIFERENTES PORTES COM SEGURANÇA E PRECI SÃO. POSSUI DIVISÃO MÍNIMA DE 50 G A 100 G, GARANTINDO AFERIÇÃO P RECISA DO PESO, ESPECIALMENTE PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO. DOTADA DE PLATAFORMA AMPLA E RESI STENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA OU AÇO INOX COM REVESTIMENTO), DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO SEGURA DOS ANIMAIS DURANTE A PESAGEM. A PLA TAFORMA DEVE APRESENTAR DIMENSÕES 70X70 CM A 70X100 AMPLAS P ARA GARANTIR QUE O ANIMAL FIQUE TOTALMENTE SOBRE A BASE. EQUI PAMENTO COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, PODENDO SER ACOPL ADO À BASE OU POSSUIR VISOR REMOTO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS DADOS PELO OPERADOR. FUNCIONAME
3	218.002.981	BANDEJA DE ESTERILIZAÇÃO BANDEJAS PARA ESTERILIZAÇÃO, DESTINA DAS AO ACONDICIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE INSTRU MENTAIS DURANTE OS PROCESSOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTE RILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. AS BANDEJAS DEVEM SER CONFECCIONADA S EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AO CALOR E À UMIDA DE COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SOB PRESSÃO. DEVEM APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 A 40 C M DE COMPRIMENTO, 20 A 30 CM DE LARGURA E 4 A 6 CM DE ALTURA, PO DENDO VARIAR CONFORME A NECESSIDADE OPERACIONAL DO SETOR E COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO. ESPESSUR A MÍNIMA DO MATERIAL DE 0,6 MM A 1,0 MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, DURABILIDADE E EVITANDO DEFORMAÇÕES DURANTE O U SO CONTÍNUO E EXPOSIÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS. AS BANDEJAS DE VEM SER DO TIPO PERFURADAS, COM FUROS DISTRIBUÍDOS UNIFORMEM ENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE (BASE E/OU LATERAIS), PERMITINDO A DEQUADA CIRCULAÇÃO DO VAPOR E GARANTINDO EFICIÊNCIA NO PROC ESSO DE ESTERILIZAÇÃO. AS PERFURAÇÕES DEVEM
4	218.002.967	CAIXA DE TRANSPORTE CACHORROS - PEQUENO /MÉDIO PORTE CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS DE PEQUENO E MÉDIO. COMPRIM ENTO: 48 CM A 55 CM LARGURA: 32 CM A 36 CM ALTURA: 29 CM A 31 CM. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA PETS ENTRE 6 KG A 10 KG. MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO ALTA RESISTÊNCIA, DURÁVEL E ATÓXICO. VENTI LAÇÃO: POSSUIR ABERTURAS NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA/SUP ERIOR PARA GARANTIR EXCELENTE CIRCULAÇÃO DE AR, CONFORTO E S EGURANÇA. PORTA/TRAVAS: PORTA DE METAL OU PLÁSTICO COM ABERT URA GUILHOTINA OU LATERAL, COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA IMPE DIR A FUGA DO ANIMAL. ESTRUTURA: FIXADA COM PARAFUSOS, OFEREC ENDO MAIOR FIRMEZA DO QUE MODELOS APENAS DE ENCAIXE. HIGIENIZ AÇÃO: PARTE INFERIOR LISA E FECHADA (OU COM PEQUENAS FENDAS) P ARA MELHOR RETENÇÃO DE SUJEIRA E FÁCIL LAVAGEM.
5	218.002.968	CAIXA DE TRANSPORTE CACHORROS – GRANDE PORTE CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES DE GRANDE PORTE, MATERIAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO ABS), COM TRINCOS D E METAL OU TRAVAS DE SEGURANÇA REFORÇADAS NAS LATERAIS E NA PORTA. PORTA DE FERRO: A PORTA FRONTAL DEVE SER DE METAL, COM UM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA CONFIÁVEL. ABERTURAS DE VEN TILAÇÃO NAS LATERAIS E, ÀS VEZES, NA PARTE TRASEIRA, GARANTINDO CIRCULAÇÃO DE AR ADEQUADA, ESSENCIAL PARA CÃES DE GRANDE PO RTE. COMPRIMENTO 122CM X LARGURA 81CM X ALTURA 89CM (PARA CÃE S ACIMA DE 50KG).
6	218.002.988	CALHA CIRÚRGICA G (GRANDE) CALHA CIRÚRGICA VETERINÁRIA, TAMAN HO GRANDE (G), CONFECCIONADA 100% EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DESI GN EM FORMATO DE "V" E INCLINAÇÃO PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, D ESTINADA AO POSICIONAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ANI MAIS DE GRANDE PORTE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXA



		MES. • TIPO: CALHA CIRÚRGICA EM "V" (COM INCLINAÇÃO). • MATERI AL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 (GARANTE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO). • TAMANHO: GRANDE (G), CAPACIDADE DE 150 KG. • DIMENSÕES APROX.: COMPRIMENTO DE 90CM A 100; LARGURA DE 30CM A 40 CM, ALTURA APROXIMADA 15 CM A 20 CM. • ESTRUTURA: TAMPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX; PONTEIRAS EMBORRACHADAS NOS PÉS PARA A DUREZA E ESTABILIDADE NA MESA DE CIRURGIA. • DRENAGEM: SISTEMA DE INCLINAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS. • FIXAÇÃO: SUPORTES/ARGOLAS LATERAIS PARA AMARRA E CONTENÇÃO SEGURA DO PACIENTE. • ACESSÓRIO: ACOMPANHA TRIÂNGULO INTERNO REMOVÍVEL (PARA ACOMODAÇÃO E CONFORTO NA BASE DA CALHA).
7	218.002.989	CALHA CIRÚRGICA PEQUENA A CALHA CIRÚRGICA PEQUENA É IDEAL PARA PROCEDIMENTOS COM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. • MATERIAIS: AÇO INOXIDÁVEL. • FORMATO: PERFIL EM "V" OU "U", COM INCLINAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. • CARACTERÍSTICAS: ASSIM COMO O MODELO GRANDE, PODE TER PONTEIRAS DE BORRACHA NOS PÉS PARA ESTABILIDADE E SUPORTES PARA AMARRAR O ANIMAL. • DIMENSÕES: POR EXEMPLO, A REVIPET DISPONIBILIZA UM MODELO DE 70 CM DE COMPRIMENTO. AS DIMENSÕES EXATAS DEPENDEM DO FABRICANTE.
8	218.002.969	CAMBÃO DE ATENDIMENTO RETRÁTIL COM TRAVA CAMBÃO RETRÁTIL PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 3/4. COM SISTEMA RETRÁTIL COM TRAVA, EMPUNHADA ANTIADERENTE, CAPO INTERNO EM AÇO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU SILICONE PARA PROTEÇÃO DO ANIMAL, SISTEMA DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ALÍVIO DE TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM (FECHADO) 165 (ABERTO), LAÇO AJUSTÁVEL COM ABERTURA MÍNIMA DE 90 CM, INDICADO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.
9	218.002.987	COLARES ELIZABETANOS COLAR DE PROTEÇÃO VETERINÁRIO, TIPO ELIZABETANO/ISABELINO, FORMATO CÔNICO, USO EM PÓS-OPERATÓRIO DE CÃES E GATOS, PARA RESTRIÇÃO DE MOVIMENTOS DA CABEÇA E PESCOÇO, IMPEDINDO A AUTOMUTILAÇÃO OU QUE O ANIMAL RETIRE CURATIVOS E PONTOS CIRÚRGICOS. • MATERIAL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO A TÓXICO, TRANSPARENTE (OU TRANSLÚCIDO), RESISTENTE E FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA NÃO CAUSAR TRAUMAS AO ANIMAL EM CASO DE IMPACTO. • ESTRUTURA: BORDAS COM ACABAMENTO MACIO OU REFORÇO DE BORRACHA/MATERIAL ANTIDESGASTE NA BASE DO PESCOÇO PARA EVITAR LESÕES NA PELE, IRRITAÇÕES OU ASSADURAS. • FIXAÇÃO: SISTEMA DE FECHO AJUSTÁVEL (EX: BOTÕES DE PRESSÃO, VELCRO, OU PASSADORES DE COLEIRA) QUE PERMITA O AJUSTE FIRME AO PESCOÇO DO ANIMAL, GARANTINDO A IMOBILIZAÇÃO, MAS SEM CAUSAR SUFOCAMENTO. 2. TAMANHOS (TAMANHOS DO Nº 1 AO 12) • PEQUENO (EX: GATOS/CÃES PEQUENOS): ALTURA APROX. 7CM - 10CM. • MÉDIO (EX: CÃES MÉDIOS): ALTURA APROX. 12CM - 15CM. • GRANDE (EX: CÃES GRANDES): ALTURA APROX. 20CM - 30CM+.
10	218.002.977	FOCO CIRÚRGICO (LUZ FRIA E LED ARTICULADA) FOCO CIRÚRGICO VETERINÁRIO DE PÉ, BICOLOR COM 16 LEDS BIVOLT (COM MANOPLA EM ALUMÍNIO AUTO-CLAVÁVEL, DIÂMETRO DA CÚPULA: 200MM, INTENSIDADE LUMINOSA: 45 MIL LUX +/- 5%, BIVOLT.
11	218.002.983	KIT CIRÚRGICO (PINÇA, ANATÔMICA, PINÇA DENTE DE RATO, TESOURA METZEMBAUM, TESOURA MAYO, PINÇAS HEMOSTÁTICAS (KELLY, CRILE, HALLSTEAD E MOSQUITO), PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, AFASTADORES DE FAREBEUF, GANCHOS DE CASTRAÇÃO, LÂMINA DE BISTURI (Nº 3 E 4), AGULHAS CIRÚRGICAS, PINÇAS ALLIS. ESTE É UM KIT CIRÚRGICO BÁSICO PARA PROCEDIMENTOS DE PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE, COMO CASTRAÇÕES E OUTRAS CIRURGIAS GERAIS, COM OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE PRENSÃO, HEMOSTASIA, DIÉRESE E SÍNTESE. MUITOS DOS INSTRUMENTOS LISTADOS PODEM SER ENCONTRADOS EM KITS ESPECÍFICOS, COMO OS PARA CASTRAÇÃO. COMPONENTES E DESCRIÇÃO DOS INSTRUMENTOS • 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM • 1 CABO DE LÂMINA Nº 4 • 1 PAR DE AFASTADOR FAREBEUF ABC • 1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM • 1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM • 4 PINÇAS BUCKAUS 13 CM • 2 PINÇAS ALLIS 15 CM • 1 PINÇA PARA ANTISSEPSE FOCES



		TER • 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM • 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM • 2 PINÇA KELLY RETA 16 CM • 2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM • 1 PINÇA ROCHESTER R
12	218.002.970	KIT SUTURA PARA PEQUENOS ANIMAIS: INSTRUMENTOS BÁSICOS KITS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA SUTURA DE PEQUENOS E/OU GRANDES ANIMAIS, DESTINADOS AO USO EM CLÍNICA CIRÚRGICA, VISANDO A APROXIMAÇÃO DE BORDAS DE FERIDAS, HEMOSTASIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS OS INSTRUMENTOS DEVEM SER DE AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTES À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEIS (ESTERILIZAÇÃO A VAPOR). • 01 ESTOJO/CAIXA INOX: MEDIDAS APROXIMADAS 20X10X5CM PARA ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO. • 01 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR: 14CM A 16CM, COM RANHURAS PARA FIRME PRENSÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS. • 01 PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO: 14CM A 16CM, COM PONTA FINA PARA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS FIRMES. • 01 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE): 14CM A 16CM, SERRILHADA, PARA TECIDOS DELICADOS. • 01 TESOURA IRIS OU TESOURA METZENBAUM: 11CM A 14CM, PONTA FINA/FINA, RETA OU CURVA, PARA CORTE DE FIOS E TECIDOS. • 01 PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO: 12CM, RETA OU CURVA, PARA PINÇAMENTO DE VASOS. • 01 CABO DE BISTURI Nº 3 OU Nº 4: COMPAT
13	218.002.991	LIXEIRA COM PEDAL LIXEIRAS (CONTENTORES) PARA ACONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GRUPO A (INFECTANTES), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: • COR: BRANCA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E PERMANENTE DO SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE (RISCO BIOLÓGICO). • MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À RUPTURA/VAZAMENTO. • ACIONAMENTO: SISTEMA DE PEDAL, OBRIGATÓRIO PARA EVITAR O CONTATO MANUAL COM A TAMPA. • TAMPA: COM VEDAÇÃO EFICIENTE PARA IMPEDIR A SAÍDA DE ODORES E ENTRADA DE VETORES. • CAPACIDADE: 30L • ESTRUTURA: COURO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS
14	218.002.975	MESA AUXILIAR DE APOIO (INSTRUMENTAL)/ MESA MAYO MESA AUXILIAR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE 1,20 MM; PINTURA ESMALTADA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO; ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX DE 0,50 X 0,35 CM; RODÍZIOS 50 MM. ALTURA REGULÁVEL DE 0,90 M A 1,40M DE ALTURA.
15	218.002.974	MESA CIRÚRGICA INOX (COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO) MESA CIRÚRGICA COM ALTURA REGULÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPO E CHAPA EM AÇO INOX REFORÇADOS PARA NÃO ASSUSTAR O ANIMAL, COM VINCOS E FURO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS ACABAMENTO INTERNO SEM DEFORMAÇÃO DA CHAPA. COM MANIPULAS LATERAL PARA INCLINAR E REGULAR A ALTURA. PÉS EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX, COM SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX E BALDE DE ALUMÍNIO. MEDIDAS: 116 X 70 CM (COM X LAR).
16	218.002.986	OXÍMETROS PARA PET OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA USO VETERINÁRIO (PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS), COM SENSORES ADAPTÁVEIS PARA CÃES, GATOS E ANIMAIS EXÓTICOS DE PEQUENO PORTE. FINALIDADE: MONITORAMENTO NÃO INVASIVO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR). PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: ESPECTROFOTOMETRIA (VERMELHO E INFRAVERMELHO) COMPATÍVEL COM HEMOGLOBINA ANIMAL. SENSORES (SONDAS): • SONDA DE CLIPE TIPO "GRAMPO" (PARA LÍNGUA, ORELHA OU BASE DA CAUDA). • INCLUIR SENSORES ESPECÍFICOS PARA NEONATAL/INFANTIL (PARA PETS PEQUENOS). • COMPATIBILIDADE COM SENSORES TIPO DB9 (PADRÃO NELLCOR OU SIMILAR). PARÂMETROS DE MEDIÇÃO: • FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR): \ (25\) A \ (250\) BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). VISOR E ALERTAS: • TELA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO (TAMANHO MÍNIMO 2.8 POLEGADAS). • EXIBIÇÃO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA (ONDA DE PULSO) EM TEMPO REAL. • ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO OU PILH



17	218.002.984	POTES DE INOX PARA INSTRUMENTAIS ESTOJO CIRÚRGICO EM AÇO INOX, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 204, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 14X6 CM COM TAMPAS PERFURADAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ACABAMENTO SANITÁRIO, SEM REBARBAS, RESISTENTE À CORROSÃO E A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.
18	218.002.978	SUPOORTE DE SORO AQUISIÇÃO DE SUPOORTE DE SORO COM RODÍZIOS, E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (SUPERIOR A EPÓXI), GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AGENTES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BASE: BASE E ESTRELA DE 5 PATAS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 A 60 CM PARA GARANTIR ESTABILIDADE E EVITAR TOMBAMENTO. RODÍZIOS (RODAS) : 4 OU 5 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DIÂMETRO DE 50MM A 75MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E QUE NÃO MARQUE O PISO. PELO MENOS DOIS RODÍZIOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE FREIO. REGULAGEM DE ALTURA: SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA MANUAL (TIPO TELESCÓPICO), COM TRAVAMENTO SEGURO ATRAVÉS DE MANÍPULO, COM ALTURA MÍNIMA DE 120 CM E MÁXIMA DE PELO MENOS 200CM. GANCHOS: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) GANCHOS SUPERIORES EM AÇO INOX OU NYLON RESISTENTE PARA FIXAÇÃO DOS FRASCOS DE SORO/SOLUÇÕES. CAPACIDADE DE CARGA: SUPOORTE, NO MÍNIMO, 5KG A 10KG DE CARGA TOTAL SEM EMPENAR OU PERDER ESTABILIDADE. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, POLIDA OU ESCOVADA, SEM REBARBAS OU CANTOS CORTANTES.
19	218.002.985	TERMÔMETRO DIGITAL DE PONTA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, DE USO VETERINÁRIO, ESPECÍFICO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DE PEQUENOS ANIMAIS (CÃES, GATOS) E/OU ANIMAIS DE GRANDE PORTE. 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS • TIPO: DIGITAL (NÃO UTILIZAR MERCÚRIO). • PONTA: FLEXÍVEL OU RÍGIDA, COM REVESTIMENTO DE MATERIAL ATÓXICO E IMPERMEÁVEL (PREFERENCIALMENTE BORRACHA/ABS). • USO: ADEQUADO PARA MEDIÇÃO RETAL, AXILAR OU ORAL. • TEMPO DE LEITURA: RÁPIDO, IDEALMENTE ENTRE 5 A 15 SEGUNDOS. • VISOR: LCD DE FÁCIL LEITURA, COM NÚMEROS GRANDES. • FUNCIONALIDADES: O ALARME SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO (SINALIZA LEITURA COMPLETA). O MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA REALIZADA. O DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA. O À PROVA D'ÁGUA/IMPERMEÁVEL (PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO COM ALCOOL 70% OU CLOREXIDINA). • ALIMENTAÇÃO: BATERIA SUBSTITUÍVEL (TIPO BOTÃO/MOEDA). • ACESSÓRIOS: ESTOJO DE PROTEÇÃO RÍGIDO OU FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO
20	218.002.972	TRICOTÔMO ELÉTRICO VETERINÁRIO TRICOTÔMO ELÉTRICO/APARADOR DE PELOS PARA PET (USO CLÍNICO). SEM FIO, RECARREGÁVEL, DE ALTA PRECISÃO, PROJETADO PARA TOSA HIGIÊNICA E TRICOTOMIA (PREPARAÇÃO CIRÚRGICA) EM ÁREAS DELICADAS (PATAS, ORELHAS, ROSTO, NÁDEGAS) DE CÃES E GATOS. • DESIGN: ERGONÔMICO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO. • LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL OU CERÂMICA, COM CABEÇA ESTREITA (APROX. 18MM A 20MM) PARA CORTES PRECISOS E SEGUROS. • SEGURANÇA: LÂMINA PROJETADA PARA EVITAR CORTES NA PELE DO ANIMAL (PONTA ARREDONDADA). • MOTOR: ULTRA SILENCIOSO (BAIXA VIBRAÇÃO), PARA MINIMIZAR O ESTRESSE E MEDO DO PET. • FUNCIONAMENTO: BATERIA RECARREGÁVEL VIA CABO USB (PREFERENCIALMENTE BIVOLT). • INDICADOR: DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DO STATUS DA BATERIA (CARREGANDO/CARGA CHEIA). • RESISTÊNCIA À ÁGUA: TOTALMENTE À PROVA D'ÁGUA (WATERPROOF) PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO DA LÂMINA. • AUTONOMIA: MÍNIMO DE 1 HORA DE USO CONTÍNUO.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA.

Não será exigida amostra.

5.2 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



5.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia contratual.

5.4 VISITA TÉCNICA

Não será exigida.

5.5 SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A CONTRATADA deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços;
- h) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- i) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- j) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- k) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- l) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;
- m) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

A exigência visa atender aos dispositivos normativos, acima enumerados, bem como demais normativos acerca dos critérios de sustentabilidade socioambiental, de forma a estabelecer que a licitante promova ações ambientais por meio de treinamento de seus colaboradores, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, visando o cumprimento das ações estabelecidas neste Termo de Referência, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

5.6 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de Entrega

O prazo de entrega dos bens será de até **30 (trinta) dias**, contados do envio da **Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento**, em remessa única.



6.2 Local de Entrega e Horário

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Centro de Controle de Zoonoses / Vigilância Sanitária

Rua João Domingos da Silva, nº 612, Centro – Inocência/MS.

Horário de entrega:

De segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

6.2.1 Comunicação de Atrasos

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com antecedência mínima de **05 (cinco) dias**, para que eventual pedido de prorrogação de prazo seja analisado pela Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior.

6.2.2 Condições dos Produtos

Os produtos deverão ser entregues:

- Em perfeitas condições de uso;
- Acompanhados de manual, quando aplicável;
- Com garantia do fabricante;
- Devidamente embalados e protegidos contra danos no transporte.

6.2.3 Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

- Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo;
- Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica, sem ônus adicional para a Administração;
- Em caso de defeito, o prazo para solução do problema será de até **10 (dez) dias**, contados da notificação;
- Caso não seja possível o reparo no prazo estabelecido, o item deverá ser substituído por outro equivalente ou superior.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição e das sanções, entre outros.

7.4 A fiscalização da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal e gestor do contrato, ou pelo seu respectivo substituto – Lei nº 14.133/21, art. 117, caput.

- Fica designado a servidora **Caroline de Carvalho Bini Santana**, matrícula nº 11990, como fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente instrumento. Na qualidade de suplente, fica indicado a servidora **Eduarda Carolina Batista da Silva**, matrícula nº 10821, que assumirá as atribuições na ausência ou impedimento da titular.



- Fica designado como gestor do contrato o Secretário Municipal de Saúde, **Cristhiano Leal Araújo**, nomeado pela Portaria nº 512/2025, responsável pela gestão do contrato e adoção das providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

7.5 DO GESTOR DO CONTRATO

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior.

7.6 DO FISCAL DO CONTRATO

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;



- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 DO RECEBIMENTO

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 DA LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório de atividades (quando se tratar de prestação de serviços) e das seguintes certidões:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

8.3 DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4 DA FORMA DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

9.1 – De acordo com a formação de preços realizada pelo setor competente, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 24.035,11 (vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e onze centavos)**.

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada com base em cotações junto a fornecedores do ramo, bem como consulta a bases de dados e outras fontes idôneas, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº 00514/26.

A metodologia adotada considerou:

- Pesquisa direta com fornecedores especializados;
- Consulta a banco de preços;
- Análise de valores praticados no mercado;
- Utilização da média dos valores obtidos, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOCLAVE ANALÓGICA 21 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO (PAINEL: BARRAMENTO DE LED.CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: 21 LITROS. TEMPERATURA DE TRABALHO: 121°C / 134°C. PRESSÃO DE TRABALHO: 1,2KGF/CM2 / 2,3KGF/CM2 CICLO DE SECAGEM EXTRA: 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL SISTEMA DE FECHAMENTO DUPLO ESTÁGIO PUXADOR ERGONÔMICO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO: EMITE ALERTAS DE ERROS VISUAL E SONORO. SISTEMA DE SEGURANÇA: 7 SISTEMAS DE SEGURANÇA. PÉ ANTIDERRAPANTE BANDEJAS: 2 BANDEJAS. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 1 UND 127/220VAC.DIMENSÃO INTERNA DO TANQUE: Ø23CM X 49CM DIMENSÃO: A 40CM X L 44CM C 74CM	UN	1	4.279,14	4.279,14
2	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA VETERINÁRIA (PLATAFORMA). BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, DESTINADA À PESAGEM DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (CÃES E GATOS), PARA USO EM ATENDIMENTO CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS. EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM MÍNIMA DE 150 KG, PERMITINDO O	UN	1	2.015,58	2.015,58



	<p>ATENDIMENTO DE ANIMAIS DE DIFERENTES PORTES COM SEGURANÇA E PRECISÃO. POSSUI DIVISÃO MÍNIMA DE 50 G A 100 G, GARANTINDO AFERIÇÃO PRECISA DO PESO, ESPECIALMENTE PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO. DOTADA DE PLATAFORMA AMPLA E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA OU AÇO INOX COM REVESTIMENTO), DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO SEGURA DOS ANIMAIS DURANTE A PESAGEM. A PLATAFORMA DEVE APRESENTAR DIMENSÕES 70X70 CM A 70X100 AMPLAS PARA GARANTIR QUE O ANIMAL FIQUE TOTALMENTE SOBRE A BASE. EQUIPAMENTO COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, PODENDO SER ACOPLADO À BASE OU POSSUIR VISOR REMOTO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS DADOS PELO OPERADOR. FUNCIONAME</p>				
3	<p>BANDEJA DE ESTERILIZAÇÃO BANDEJAS PARA ESTERILIZAÇÃO, DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTAIS DURANTE OS PROCESSOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. AS BANDEJAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AO CALOR E À UMIDADE, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SOB PRESSÃO. DEVEM APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 A 40 CM DE COMPRIMENTO, 20 A 30 CM DE LARGURA E 4 A 6 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR CONFORME A NECESSIDADE OPERACIONAL DO SETOR E COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO. ESPESURA MÍNIMA DO MATERIAL DE 0,6 MM A 1,0 MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, DURABILIDADE E EVITANDO DEFORMAÇÕES DURANTE O USO CONTÍNUO E EXPOSIÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS. AS BANDEJAS DEVEM SER DO TIPO PERFURADAS, COM FUROS DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE EM TODA A SUA SUPERFÍCIE (BASE E/OU LATERAIS), PERMITINDO A DEQUADA CIRCULAÇÃO DO VAPOR E GARANTINDO EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. AS PERFURAÇÕES DEVEM</p>	UN	2	45,37	90,74



4	CAIXA DE TRANSPORTE CACHORROS - PEQUENO /MÉDIO PORTE CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS DE PEQUENO E MÉDIO. COMPRIMENTO: 48 CM A 55 CM LARGURA: 32 CM A 36 CM ALTURA: 29 CM A 31 CM. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA PETS ENTRE 6 KG A 10 KG. MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO ALTA RESISTÊNCIA, DURÁVEL E ATÓXICO. VENTILAÇÃO: POSSUIR ABERTURAS NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA/SUPERIOR PARA GARANTIR EXCELENTE CIRCULAÇÃO DE AR, CONFORTO E SEGURANÇA. PORTA/TRAVAS: PORTA DE METAL OU PLÁSTICO COM ABERTURA GUILHOTINA OU LATERAL, COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR A FUGA DO ANIMAL. ESTRUTURA: FIXADA COM PARAFUSOS, OFERECENDO MAIOR FIRMEZA DO QUE MODELOS APENAS DE ENCAIXE. HIGIENIZAÇÃO: PARTE INFERIOR LISA E FECHADA (OU COM PEQUENAS FENDAS) PARA MELHOR RETENÇÃO DE SUJEIRA E FÁCIL LAVAGEM.	UN	3	276,53	829,59
5	CAIXA DE TRANSPORTE CACHORROS - GRANDE PORTE CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES DE GRANDE PORTE, MATERIAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO ABS), COM TRINCOS DE METAL OU TRAVAS DE SEGURANÇA REFORÇADAS NAS LATERAIS E NA PORTA. PORTA DE FERRO: A PORTA FRONTAL DEVE SER DE METAL, COM UM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA CONFIÁVEL. ABERTURAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS E, ÀS VEZES, NA PARTE TRASEIRA, GARANTINDO CIRCULAÇÃO DE AR ADEQUADA, ESSENCIAL PARA CÃES DE GRANDE PORTE. COMPRIMENTO 122CM X LARGURA 81CM X ALTURA 89CM (PARA CÃES ACIMA DE 50KG).	UN	1	277,57	277,57
6	CALHA CIRÚRGICA G (GRANDE) CALHA CIRÚRGICA VETERINÁRIA, TAMANHO GRANDE (G), CONFECCIONADA 100% EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DESIGN EM FORMATO DE "V" E INCLINAÇÃO PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, DESTINADA AO POSICIONAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES. • TIPO: CALHA CIRÚRGICA EM "V" (COM INCLINAÇÃO). • MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 (GARANTE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO). • TAMANHO: GRANDE (G), CAPACIDADE DE 150 KG. • DIMENSÕES APROX.: COMPRIMENTO DE 90CM A 100; LARGURA DE 30CM A 40 CM, ALTURA APROXIMADA 15 CM A 20 CM. • ESTRUTURA: TAMPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX; PONTEIRAS EMBORRACHADAS NOS PÉS PARA A DERÊNCIA E ESTABILIDADE NA MESA DE CIRURGIA. • DRENAGEM: SISTEMA DE INCLINAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS. • FIXAÇÃO: SUPORTES/ARGOLAS LATERAIS PARA AMARRA E CONTENÇÃO SEGURA DO PACIENTE. • ACESSÓRIO: ACOMPANHA	UN	1	658,34	658,34



	TRIÂNGULO INTERNO REMOVÍVEL (PARA ACOMODAÇÃO E CONFORTO NA BASE DA CALHA).				
7	CALHA CIRÚRGICA PEQUENA É IDEAL PARA PROCEDIMENTOS COM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. • MATERIAIS: AÇO INOXIDÁVEL. • FORMATO: PERFIL EM "V" OU "U", COM INCLINAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. • CARACTERÍSTICAS: ASSIM COMO O MODELO GRANDE, PODE TER PONTEIRAS DE BORRACHA NOS PÉS PARA ESTABILIDADE E SUPORTES PARA AMARRAR O ANIMAL. • DIMENSÕES: POR EXEMPLO, A REVIPET DISPONIBILIZA UM MODELO DE 70 CM DE COMPRIMENTO. AS DIMENSÕES EXATAS DEPENDEM DO FABRICANTE.	UN	1	520,98	520,98
8	CAMBÃO DE ATENDIMENTO RETRÁTIL COM TRAVA CAMBÃO RETRÁTIL PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 3/4. COM SISTEMA RETRÁTIL COM TRAVA, EMPUNHADA ANTIADERENTE, CAPO INTERNO EM AÇO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO OU SILICONE PARA PROTEÇÃO DO ANIMAL, SISTEMA DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ALÍVIO DE TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM (FECHADO) 165 (ABERTO), LAÇO AJUSTÁVEL COM ABERTURA MÍNIMA DE 90 CM, INDICADO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	UN	4	141,77	567,08
9	COLARES ELIZABETANOS COLAR DE PROTEÇÃO VETERINÁRIO, TIPO ELIZABETANO/ISABELINO, FORMATO CÔNICO, USO EM PÓS-OPERATÓRIO DE CÃES E GATOS, PARA RESTRIÇÃO DE MOVIMENTOS DA CABEÇA E PESCOÇO, IMPEDINDO A AUTOMUTILAÇÃO OU QUE O ANIMAL RETIRE CURATIVOS E PONTOS CIRÚRGICOS. • MATERIAL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE (OU TRANSLÚCIDO), RESISTENTE E FLEXÍVEL O SUFICIENTE PARA NÃO CAUSAR TRAUMAS AO ANIMAL EM CASO DE IMPACTO. • ESTRUTURA: BORDAS COM ACABAMENTO MACIO OU REFORÇO DE BORRACHA/MATERIAL ANTIDESGASTE NA BASE DO PESCOÇO PARA EVITAR LESÕES NA PELE, IRRITAÇÕES OU ASSaduras. • FIXAÇÃO: SISTEMA DE FECHO AJUSTÁVEL (EX: BOTÕES DE PRESSÃO, VELCRO, OU PASSADORES DE COLEIRA) QUE PERMITA O AJUSTE FIRME AO PESCOÇO DO ANIMAL, GARANTINDO A IMOBILIZAÇÃO, MAS SEM CAUSAR SUFOCAMENTO. 2. TAMANHOS (TAMANHOS DO Nº 1 AO 12) • PEQUENO (EX: GATOS/CÃES PEQUENOS): ALTURA APROX. 7CM - 10CM. • MÉDIO (EX: CÃES MÉDIOS): ALTURA APROX. 12CM - 15CM. • GRANDE (EX: CÃES GRANDES): ALTURA APROX. 20CM - 30CM+.	UN	50	24,77	1.238,50



10	FOCO CIRÚRGICO (LUZ FRIA E LED ARTICULADA) FOCO CIRÚRGICO VETERINÁRIO DE PÉ, BICOLOR COM 16 LEDS BIVOLT (COM MANOPLA EM ALUMÍNIO AUTOCALAVÁVEL, DIÂMETRO DA CÚPULA: 200MM, INTENSIDADE LUMINOSA: 45 MIL LUX +/- 5%, BIVOLT.	UN	1	3.748,89	3.748,89
11	KIT CIRÚRGICO (PINÇA, ANATÔMICA, PINÇA DENTE DE RATO, TESOURA METZENBAUM, TESOURA MAYO, PINÇAS HEMOSTÁTICAS (KELLY, CRILE, HALSTEAD E MOSQUITO), PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, AFASTADORES DE FAREBEUF, GANCHOS DE CASTRAÇÃO, LÂMINA DE BISTURI (Nº 3 E 4), AGULHAS CIRÚRGICAS, PINÇAS ALLIS. ESTE É UM KIT CIRÚRGICO BÁSICO PARA PROCEDIMENTOS DE PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE, COMO CASTRAÇÕES E OUTRAS CIRURGIAS GERAIS, COM OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE PREENSÃO, HEMOSTASIA, DIÉRESE E SÍNTESE. MUITOS DOS INSTRUMENTOS LISTADOS PODEM SER ENCONTRADOS EM KITS ESPECÍFICOS, COMO OS PARA CASTRAÇÃO. COMPONENTES E DESCRIÇÃO DOS INSTRUMENTOS • 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM • 1 CABO DE LÂMINA Nº 4 • 1 PAR DE AFASTADOR FAREBEUF ABC • 1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM • 1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM • 4 PINÇA BACKHAUS 13 CM • 2 PINÇA ALLIS 15 CM • 1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FORTER • 2 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM • 2 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM • 2 PINÇA KELLY RETA 16 CM • 2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM • 1 PINÇA ROCHESTER R	KIT	5	806,43	4.032,15
12	KIT SUTURA PARA PEQUENOS ANIMAIS: INSTRUMENTOS BÁSICOS KITS DENTE E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA SUTURA DE PEQUENOS E/OU GRANDES ANIMAIS, DESTINADOS AO USO EM CLÍNICA CIRÚRGICA, VISANDO A APROXIMAÇÃO DE BORDAS DE FERIDAS, HEMOSTASIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS OS INSTRUMENTOS DEVEM SER DE AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTES À CORROSÃO E AUTOCALAVÁVEIS (ESTERILIZAÇÃO A VAPOR). • 01 ESTOJO/CAIXA INOX: MEDIDAS APROXIMADAS 20X10 X5CM PARA ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO. • 01 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR: 14CM A 16CM, COM RANHURAS PARA FIRME PREENSÃO DENTE E AGULHAS CIRÚRGICAS. • 01 PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO: 14CM A 16CM, COM PONTA FINA PARA MANIPULAÇÃO DE TECIDOS FIRMES. • 01 PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SEM DENTE): 14CM A 16CM, SERRILHADA, PARA TECIDOS DELICADOS. • 01 TESOURA IRIS OU TESOURA METZENBAUM: 11CM A 14CM, PONTA FINA/FINA, RETA OU CURVA, PARA CORTE DE FIBROS E TECIDOS. • 01 PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO: 12CM, RETA OU CURVA, PARA PINÇAMENTO DE VASOS. • 01 CABO DE BISTURI Nº 3 OU Nº 4: COMPAT	UN	2	472,76	945,52



13	LIXEIRA COM PEDAL LIXEIRAS (CONTENTORES) PARA ACONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GRUPO A (INFECTANTES), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: • COR: BRANCA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA E PERMANENTE DO SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE (RISCO BIOLÓGICO). • MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À RUPTURA/VAZAMENTO. • AÇIONAMENTO: SISTEMA DE PEDAL, OBRIGATÓRIO PARA EVITAR O CONTATO MANUAL COM A TAMPA. • TAMPA: COM VEDAÇÃO EFICIENTE PARA IMPEDIR A SAÍDA DE ODORES E ENTRADA DE VETORES. • CAPACIDADE: 30L • ESTRUTURA: COPO CILÍNDRICO OU RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS	UN	4	166,20	664,80
14	MESA AUXILIAR DE APOIO (INSTRUMENTAL)/ MESA MAYO MESA AUXILIAR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE 1,20 MM; PINTURA ESMALTADA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO; ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX DE 0,50 X 0,35 CM; RODÍZIOS 50 MM. ALTURA REGULÁVEL DE 0,90 M A 1,40M DE ALTURA.	UN	1	521,75	521,75
15	MESA CIRÚRGICA INOX (COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO) MESA CIRÚRGICA COM ALTURA REGULÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPO E CHAPA EM AÇO INOX REFORÇADOS PARA NÃO ASSUSTAR O ANIMAL, COM VINCOS E FURO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS ACABAMENTO INTERNO SEM DEFORMAÇÃO DA CHAPA. COM MANIPULAS LATERAL PARA INCLINAR E REGULAR A ALTURA. PÉS EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX, COM SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX E BALDE DE ALUMÍNIO. MEDIDAS: 116 X 70 CM (COM X LAR).	UN	1	1.405,73	1.405,73
16	OXÍMETROS PARA PET OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA USO VETERINÁRIO (PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS), COM SENSORES ADAPTÁVEIS PARA CÃES, GATOS E ANIMAIS EXÓTICOS DE PEQUENO PORTE. FINALIDADE: MONITORAMENTO NÃO INVASIVO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR). PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: ESPECTROFOTOMETRIA (VERMELHO E INFRAVERMELHO) COMPATÍVEL COM HEMOGLOBINA ANIMAL. SENSORES (SONDAS): • SONDA DE CLIPE TIPO "GRAMPO" (PARA LÍNGUA, ORELHA OU BASE DA CAUDA). • INCLUIR SENSORES ESPECÍFICOS PARA NEONATAL/INFANTIL (PARA PETS PEQUENOS). • COMPATIBILIDADE COM SENSORES TIPO DB9 (PADRÃO NELLCOR OU SIMILAR). PARÂMETROS DE MEDIÇÃO: • FREQUÊNCIA CARDÍACA (PR): \25\ A \250\ BATIMENTOS	UN	1	751,30	751,30



	POR MINUTO (BPM). VISOR E ALERTAS: • TELA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO (TAMANHO MÍNIMO 2.8 POLEGADAS). • EXIBIÇÃO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA (ONDA DE PULSO) EM TEMPO REAL. • ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO OU PILHA				
17	POTES DE INOX PARA INSTRUMENTAIS ESTOJO CIRÚRGICO EM AÇO INOX, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 204, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 14X6 CM COM TAMPA PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ACABAMENTO SANITÁRIO, SEM REBARBAS, RESISTENTE À CORROSÃO E A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.	POTE	5	103,34	516,70
18	SUPORTE DE SORO AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS, E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (SUPERIOR A EPÓXI), GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AGENTES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BASE: BASE E ESTRELA DE 5 PATAS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 A 60 CM PARA GARANTIR ESTABILIDADE E EVITAR TOMBAMENTO. RODÍZIOS (RODAS) : 4 OU 5 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DIÂMETRO DE 50MM A 75MM, COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E QUE NÃO MARQUE O PISO. PELO MENOS DOIS RODÍZIOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE FREIO. REGULAGEM DE ALTURA: SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA MANUAL (TIPO TELESCÓPICO), COM TRAVAMENTO SEGURO ATRAVÉS DE MANÍPULO, COM ALTURA MÍNIMA DE 120 CM E MÁXIMA DE PELO MENOS 200CM. GANCHOS: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) GANCHOS SUPERIORES EM AÇO INOX OU NYLON RESISTENTE PARA FIXAÇÃO DOS FRASCOS DE SORO/SOLUÇÕES. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTAR, NO MÍNIMO, 5KG A 10KG DE CARGA TOTAL SEM EMPENAR OU PERDER ESTABILIDADE. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, POLIDA OU ESCOVADA, SEM REBARBAS OU CANTOS CORTANTES.	UN	1	317,69	317,69
19	TERMÔMETRO DIGITAL DE PONTA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, DE USO VETERINÁRIO, ESPECÍFICO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DE PEQUENOS ANIMAIS (CÃES, GATOS) E/OU ANIMAIS DE GRANDE PORTE. 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS • TIPO: DIGITAL (NÃO UTILIZAR MERCÚRIO). • PONTA: FLEXÍVEL OU RÍGIDA, COM REVESTIMENTO DE MATERIAL ATÓXICO E IMPERMEÁVEL (PREFERENCIALMENTE BORRACHA/ABS). • USO: ADEQUADO PARA MEDIÇÃO RETAL, AXILAR OU ORAL. • TEMPO DE LEITURA: RÁPIDO, IDEALMENTE ENTRE 5 A 15 SEGUNDOS. • VISOR: LCD DE FÁCIL LEITURA, COM NÚMEROS GRANDES. • FUNCIONALIDADES: O ALARME SONORO AO FINAL DA	UN	2	19,77	39,54



	MEDIÇÃO (SINALIZA LEITURA COM PLETA). O MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA REALIZADA. O DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA. O À PROVA D'ÁGUA/IMPERMEÁVEL (PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL 70% OU CLOREXIDINA). • ALIMENTAÇÃO: BATERIA SUBSTITUÍVEL (TIPO BOTÃO/MOEDA). • ACCESÓRIOS: ESTOJO DE PROTEÇÃO RÍGIDO OU FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO				
20	TRICOTÓMO ELÉTRICO VETERINÁRIO TRICOTÓMO ELÉTRICO/APARADOR DE PELOS PARA PET (USO CLÍNICO). SEM FIO, RECARREGÁVEL, DE ALTA PRECISÃO, PROJETADO PARA TOSA HIGIÊNICA E TRICOTOMIA (PREPARAÇÃO CIRÚRGICA) EM ÁREAS DELICADAS (PATAS, ORELHAS, ROSTO, NÁDE GAS) DE CÃES E GATOS. • DESIGN: ERGONÔMICO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO. • LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL OU CERÂMICA, COM CABEÇA ESTREITA (APROX. 18MM A 20MM) PARA CORTES PRECISOS E SEGUROS. • SEGURANÇA: LÂMINA PROJETADA PARA EVITAR CORTES NA PELE DO ANIMAL (PONTA ARREDONDADA). • MOTOR: ULTRA SILENCIOSO (BAIXA VIBRAÇÃO), PARA MINIMIZAR O ESTRESSE E MEDO DO PET. • FUNCIONAMENTO: BATERIA RECARREGÁVEL VIA CABO USB (PREFERENCIALMENTE BIVOLT). • INDICADOR: DISPLAY LED PARA INDICAÇÃO DO STATUS DA BATERIA (CARREGANDO/CARGA CHEIA). • RESISTÊNCIA À ÁGUA: TOTALMENTE À PROVA D'ÁGUA (WATERPROOF) PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO DA LÂMINA. • AUTONOMIA: MÍNIMO DE 1 HORA DE USO CONTÍNUO.	UN	2	306,76	613,52

Conclusão

A estimativa de valor encontra-se devidamente fundamentada, atendendo aos critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e garantindo segurança jurídica para a realização do certame.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste **TERMO**, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde	
Ficha:	296 APOIO ADMINISTRATIVO
Unidade:	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0301.2330.0000 AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Fonte:	1 500 1002
Catec. Econ.:	4.4.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA



O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2 FORMA DE FORNECIMENTO/REGIME DE EXECUÇÃO

O fornecimento será **integral**, em remessa única, conforme emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

O regime de execução será por **preço unitário**, sendo adotado o critério de julgamento pelo **menor valor por item**, possibilitando maior competitividade e participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos.

11.3 DAS EXIGÊNCIAS

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

12. OBRIGAÇÕES

São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o este termo, contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- h) A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

Inocência-MS, 28 de abril de 2026.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025